

Resende, 25 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 187/2022

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO E O RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 003/2010 – COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU-MIRIM, COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE – EXERCÍCIO 2021.

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea C item 4, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea C item 2, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 003/2010 – Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim e Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – Exercício 2021 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 003/2010 – Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim e Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – Exercício 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


Jaime Teixeira Azulay

Presidente

Conselho de Administração